



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **THOMAS HENRIQUE GANDINE** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THOMAS HENRIQUE GANDINE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 à 05/03/2026, a contar do dia 01/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 27 de agosto de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal